



LEI Nº 3.855 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Concede o Título de Cidadão Aracuiense a
GUARDECI DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido a GUARDECI DE OLIVEIRA o Título de Cidadão Aracuiense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – ES, 30 de novembro de 2018.


LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal